

CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUI



a casa do povo

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA EM 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, em sua sede à Rua Joaquim Rodrigues Barbosa nº 10, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Sentinela do Sul/RS para uma sessão ordinária. Estavam presentes os Vereadores Arildo Rodrigues Hein, Dilvane Correa de Lima, Jacir Raphaelli Bernar, Júlio Cesar Carvalho, Luzardo Pacheco Aibar, Rogles Costa Carvalho, Simone Raquel Schaidhauer Tesch e Vagner Giordani. Havendo o número legal de vereadores presentes o Presidente declarou abertos os trabalhos.

EXPEDIENTE: Foi feita a leitura dos vereadores presentes. Foi lida e aprovada a ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária do dia 21 de outubro de 2024. Foram recebidos os Pedidos de Providências nº 073/2024 e nº 074/2024 de autoria do Vereador Rogles Costa Carvalho. Foi recebido e aprovado o Pedido de Informação nº 017/2024 de autoria do vereador Rogles Costa Carvalho. Foi recebido e aprovado o Pedido de Informação nº 018/2024 de autoria do vereador Rogles Costa Carvalho. Foi recebido o Oficio nº 097/2024/GAB. Foi recebido o Oficio nº 098/2024/GAB. Foi recebido o Projeto de Resolução nº 002/2024 que "MODIFICA o regimento interno da Câmara de Vereadores de Sentinela do Sul nos art. 18, 19 e 21, no que tange ao período do mandato da Mesa da Câmara, composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário, e dá outras providências." Foi recebido o Projeto de Lei Legislativo nº 008/2024 "Altera o caput do artigo 13 e art. 55 ambos da Lei Orgânica Municipal." Foi recebido o Projeto de Lei nº 030/2024 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sentinela do Sul para o Exercício Financeiro de 2025".

ORDEM DO DIA: Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Resolução nº 002/2024 que "MODIFICA o regimento interno da Câmara de Vereadores de Sentinela do Sul nos art. 18, 19 e 21, no que tange ao período do mandato da Mesa da Câmara, composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário, e dá outras providências." Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o Projeto de Lei Legislativo nº 007/2024 que "Dispõe sobre a revogação do Art. 10º da Lei Municipal nº 1599/2024".

GRANDE EXPEDIENTE:

Vereador Luzardo Pacheco Aibar: Boa noite senhor presidente, demais vereadores, público presente, é com muita tristeza que ocupo a tribuna nessa noite, pelos fatos que vem acontecendo ultimamente, pelos áudios e ameaças feitos a essa casa e aos seus componentes, eu não sei quem é o cidadão, diz que comparece a essa casa, critica os vereadores e critica a forma do andamento dos trabalhos dessa casa, como se fosse um assessor de Deus, pelo que ele fala nos seus áudios, é um homem que sabe tudo, que se sobrepõe a tudo e a todos, é lamentável, tenho pena, não tenho outro sentimento, se não de pena de uma pessoa que se porta dessa forma, porque as notícias que correm são bem outras e não essas sumidades todas, e vocês talvez vão ficar perguntando, o porque estava aqui a Brigada Militar, estavam aqui para assegurar os trabalhos dessa casa, e para assegurar aos participantes que vem assistir os trabalhos dessa casa, para que nos tivéssemos segurança aqui, e até o próprio critico que fez as críticas a nos também tivesse segurança, por que a casa é pública, é a casa do povo, é a casa de Leis, portanto



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo

merece e deve ter todo o respeito aqui nesse recinto, eu peço ao secretário que coloque o áudio. Dilvane Correa de Lima se manifestou: Eu tenho outro áudio aqui que amanhã eu irei representar na delegacia de Tapes, que fala o meu nome e que meus parentes roubaram os bloquetos no Potreiro Grande e o Vereador não viu, e depois se o rapaz estiver aí eu quero falar com ele para saber se ele tem prova e eu quero testemunhas que ele falou isso aí, porque a poucos minutos ele estava aqui. É tão covarde que eu acho que ele se sumiu. Continua Vereador Luzardo Pacheco Aibar: espero que esse cidadão não venha repetir a besteira que ele fez, espero que ele não esteja acompanhado de seguidores como ele estava sendo aplaudido na outra sessão, infelizmente, era acompanhado de seguidores, para toda essa barbaridade que circulou nas redes sociais, portanto não se assustem com a presença da nossa valorosa Brigada Militar, porque ela está aqui para assegurar o bom andamento dos trabalhos dessa casa, obrigado.

Vereador Rogles Costa Carvalho: Boa noite senhores vereadores, pessoas que aqui nos assistem, isso é repugnante, é uma meia dúzia, que falam nesses grupos, desculpa a palavra, cagam boca a fora nesses grupos, são meia dúzia de pessoas que nem moravam na Sentinela, nem votam na Sentinela, mas ficam metendo pilha nos outros que são do bem para entrar nessa furada né, pessoas que tem o telhado de vidro também e querem atirar pedra no telhado dos outros, infelizmente. Vim também falar sobre um pedido meu sobre os rastreadores, fiz isso aqui devido a uns dias atrás ter recebido a reclamação de uma pessoa que faz guimioterapia em Porto Alegre, e ela ficou esperando depois da quimioterapia, ela já sai fraca, ela ficou esperando umas 3 horas e pouca o motorista chegar para levar ela para casa, simplesmente o motorista não estava em Porto Alegre, ele estava em outra cidade, vou falar na minha língua, estava fazendo cabrito, buscando peça, isso e aquilo, fazendo cabrito, malandragem. Fica pior ainda o Arildo me dizer que os veículos já tem rastreador, porque se tem rastreador, então ninguém monitora. Vereador Arildo se manifestou: de repente esse veículo como é mais novo, ainda não foi instalado o rastreador. Continua Vereador Rogles: Então eu peço que o secretario, o prefeito, olhem isso aí mais de perto, com carinho, por que as pessoas não podem passar trabalho, por causa de uns que querem fazer cabritagem, para ganhar uns trocos aí em cima de carros que tem que fazer pelo município e não fazer cabritagem, boa noite e muito obrigado.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão convocando os demais vereadores para a sessão ordinária do dia 04 de novembro de 2024

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS. Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80